



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº. 665/2023/GB/CONVITE

Paranatinga, 27 de abril de 2023.

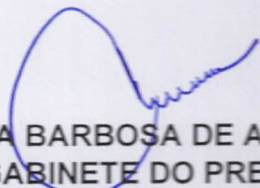
De: Gabinete do Prefeito
Para: Edson Agripino da Silva

Prezado Senhor,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio deste, convidar vossa senhoria para a Audiência Pública (discussão) sobre a LDO2024 (lei de diretrizes orçamentárias) que será realizada no dia 02 de maio de 2023 as 17:00 horas na câmara municipal de Paranatinga – no plenário Natal Silvério Ferreira, sua presença é de suma importância.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à Vossa Senhoria meu protesto de elevada estima e a mais distinta consideração.

Atenciosamente,


ARLINDA BARBOSA DE ARRUDA VIAN
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº47/2023

+ , AUDIÊNCIA PÚBLICA (DISCUSSÃO) LDO 2024

Lei de
Diretrizes
Orçamentárias

Respeitando o art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001

**02 DE MAIO
TERÇA FEIRA
ÀS 17 HORAS**

LOCAL:

Sede da **Câmara Municipal
de Paranatinga** - no Plenário
Natal Silvério Ferreira

  /pref.paranatinga
prefeturaparanatinga
www.paranatinga.mt.gov.br



PREFEITURA DE
PARANATINGA

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga - MT, em 14 de abril de 2023.

OUVIDORIA MUNICIPAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA**, Estado Mato Grosso, por intermédio do Prefeito Municipal Sr. **JOSIMAR MARQUES BARBOSA**, invocando os princípios da transparência e da publicidade que regem a administração pública, de acordo com o Parágrafo Único do artigo 48º da Lei 101/2.000 - Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 44 da Lei n. 10.257, de 11 de julho de 2001, informa à população que irá realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, no dia **02 de Maio (Terça-feira) de 2023, com início às 17:00 horas (horário de Cuiabá), para Discussão da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO do exercício de 2024.**

A audiência pública será realizada na sede da Câmara Municipal de Paranatinga - no Plenário Natal Silvério Ferreira, localizada na R. Monteiro Lobato, 707 - Centro, Paranatinga - MT, 78870-000.

Este Edital será publicado no site, <https://www.paranatinga.mt.gov.br/>, portal transparência, diário oficial e nas mídias digitais.

Paranatinga/MT, 24 de abril de 2023.

JOSIMAR MARQUES BARBOSA

Prefeitura Municipal de Paranatinga

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2023.

Processo: dispensa de licitação nº 07/2023.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA – MT, CNPJ: 15.023.971/0001-24.

CONTRATADA: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. CNPJ 03.467.321/0001-99.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para **Fornecimento de Energia Elétrica de acordo com as normas regularizadoras da ANEEL, suprimindo as necessidades da Iluminação Pública** a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Paranatinga-MT, com fulcro no artigo 24, Inciso XXII da Lei 8.666/93.

Do valor mensal de R\$ 162.911,77 (cento e sessenta e dois mil, novecentos e onze reais e setenta e sete centavos).

Do valor total de R\$ 1.954.941,24 (Um milhão novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Do prazo do contrato: 14/04/2023 até o dia 14/04/2024.

Ordem	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Máximo Unitário	Valor Máximo Total
1	998982	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA ILUMINACAO PUBLICA - SEC. MUNICI-PAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	MÊS	12,00	R\$ 162.911,77	R\$ 1.954.941,24

Fica designado para exercer a função de fiscal do presente contrato nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93, e através da Portaria nº 144 de 27 de março de 2023, os servidores **Daiani Alves Rosa** -Matricula: 6914 e **Rubens da Silva Ferreira** – Matricula: 6995, lotada e representando a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Departamento de Licitações e Contratos.

Paranatinga – MT, em 14 de abril de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

**DECRETO Nº 108, DE 2023 - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO
DECRETO Nº 30, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023 QUE REGULAMENTA
A ACERCA DOS ORDENADORES DE DESPESAS NO ÂMBITO DO
FUNDO MUNICIPAL DE DESPESA DO CONSUMIDOR**

DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre alteração do Decreto nº 30, de 3 de fevereiro de 2023 que regulamenta a acerca dos ordenadores de despesas no âmbito do Fundo Municipal de Despesa do Consumidor – FUNDECON.

CONSIDERANDO a necessidade de promover adequação na norma de movimentação financeira dos recursos do Fundo de Defesa do Consumidor, com a finalidade de atualizar as autorizações para movimentação das contas bancárias do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO o Decreto 203, de 29 de setembro de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – CONDECON, no Município de Pedra Preta/MT.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA-MT**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto nº 30, de 3 de fevereiro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º. As ordens de despesas, pagamentos eletrônicos, emissão de cheques relativos aos recursos do Fundo Municipal de Defesa do Consumidor no âmbito da Secretaria Municipal de Finanças, prescindem de assinatura do(a) Prefeito Municipal, bastando, portanto, que sejam assinados pelo gestor da pasta e pelo Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 24 de abril de 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

**11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022 - J.
SODRE DOS SANTOS S. MAXIMO - ME**

11º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 131/2022